PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 14 de novembro de 2016 - - N° 59/16

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.014707/2016-71,

RESOLVE:

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 01, de 22.08.2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 39/16, edição de 23.08.2016, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

DANIEL LORSCHEITTER BAPTISTA, Vice-Diretor.